



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1393/2021 22.06.2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002 e posteriores alterações, resolve:

DECLARAR

Art. 1º Estabilidade Funcional aos seguintes servidores públicos municipais relacionados logo abaixo:

Seq.	Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão
1	10521	Amilton de Almeida	Procurador Jurídico	22/01/2018
2	10611	Dhonatan Francisconi	Professor de Educação Física	19/02/2018
3	10681	Diego Comiran	Psicólogo	18/06/2018
4	10591	Gabriela Modanes Prior	Odontólogo II	15/02/2018
5	10631	Gessica Andretta	Fisioterapeuta	07/03/2018
6	10571	Giovane Barbosa de Lima	Psicólogo	01/02/2018
7	10671	Kelimara Rech	Professor	18/06/2018
8	10561	Maria Paula Santini Lopes	Odontólogo II	01/02/2018
9	10531	Neusa Guedes	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2018
10	10541	Rayane Becchi dos Santos	Enfermeiro	01/02/2018

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2021.

Ilene F. P. Oliveira
Ilene de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1886 Pág.: 6A

Data: 26 / 06 / 2021. Veila.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2292 Pág.: 135

Data: 25 / 06 / 2021. Veila.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Aviso de Licitação Exclusivo ME/EPP
Pregão Eletrônico Nº 29/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico visando a Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 09 de Julho de 2021, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
 Flor da Serra do Sul, 25 de Junho de 2021.
 Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Aviso de Licitação
Tomada de Preço Nº 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Tomada de Preço, às 14h00min (quatorze) horas do dia 14 de Julho de 2021, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de reforma e ampliação da escola municipal Alice Rubin Bernardi, sob regime de empreitada Global, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, fornecidos em meio magnético. A pasta técnica poderá ser consultada no Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente. Cópia do Edital poderá ser acessado junto ao, sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 25 de Junho de 2021.
 Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 185 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Exonera à pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:
 Artigo 1º - Exonerar à pedido, e a partir de 23 de junho de 2021, a servidora pública municipal NARA MORANDO, portadora da Cédula de Identidade nº 5.201.229-5 S.E.S.P/PR e CPF nº 028.000.789-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo Nível/Referência CC-06, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de junho de 2021.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e um.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 09/2021, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCAR E APRENDER, em favor de:
 Empresa: JORGE ITAMAR TAVARES – ME
 CNPJ Nº 09.664.767/0001-09
 Valor Total: R\$ 11.138,00 (onze mil, cento e trinta e oito reais).
 Vigência: 06 (seis) meses.
 Pranchita, 24 de junho de 2021.
 ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: ADILSON VARGAS - CNPJ Nº 29.814.319/0001-32
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2018
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 03.06.2021 até 02.06.2022.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalocado
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	860	06.001.12.361.0070.2028	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de junho de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: R MORESCO TUR - CNPJ Nº 21.715.496/0001-50
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2018
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 03.06.2021 até 02.06.2022.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalocado
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	860	06.001.12.361.0070.2028	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 02 de junho de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: JORGE ITAMAR TAVARES – ME
 CNPJ Nº 09.664.767/0001-09
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCAR E APRENDER.
 ORIGEM: Processo dispensa nº 09/2021.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.138,00 (onze mil, cento e trinta e oito reais).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1360	06.001.12.365.0070.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 28 de junho de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1392/2021 - 22.06.2021

Súmula: Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2021 e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 22 de junho de 2021, DECRETA:
 Art. 1º - Fica cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2021, de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 22 de junho de 2021 em anexo a este e em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3434/2021 - 18.06.2021

Súmula: Designa Servidora Pública Municipal para atuar como ADJUNTO junto à Divisão de Vigilância Sanitária no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE, portadora do RG nº 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula nº 8391, para atuar como ADJUNTO junto à DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA nos Programas de Endemias e Epidemias, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015 e Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015, e posteriores alterações, a partir de 1º de junho de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2021.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de junho de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1393/2021 - 22.06.2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002 e posteriores alterações, resolve: **DECLARAR**
 Art. 1º Estabelecimento Funcional aos seguintes servidores públicos municipais relacionados logo abaixo:

Seq.	Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão
1	10521	Amiton de Almeida	Procurador Jurídico	22/01/2018
2	10611	Dhonatan Francisconi	Professor de Educação Física	19/02/2018
3	10681	Diego Comiran	Psicólogo	18/05/2018
4	10591	Gabriela Modanes Prior	Odontólogo II	15/02/2018
5	10631	Gessica Andretta	Fisioterapeuta	07/03/2018
6	10571	Giovane Barbosa de Lima	Psicólogo	01/02/2018
7	10671	Keilmara Rech	Professor	18/05/2018
8	10561	Maria Paula Santini Lopes	Odontólogo II	01/02/2018
9	10531	Neusa Guedes	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2018
10	10541	Ryane Becchi dos Santos	Enfermeiro	01/02/2018

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2019
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
 O item do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

Item	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
01	4	1439	ÓLEO DIESEL S50	RODOL	L	4,25	4,39

CLAUSULA SEGUNDA:
 EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação
 O prazo de execução do contrato fica aditivado até 18/07/2021, conforme Pregão nº 19/2019 e Contrato original nº 34/2019.
 CLAUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 24/06/2021
 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3435/2021 - 21.06.2021

Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível De:	Nível Para:
1	1231	Ademir Antonio Carbonera	T13	T14
2	1361	Áurea de Fátima Machado	025	026
3	10681	Diego Comiran	045	046
4	1571	Valdeir dos Santos	012	013

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de junho de 2021.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

DOBRAR A ESQUINA, DÊ UMA PISCADINHA.

Trânsito BOM
 VOCE QUE FAZ
 Tribuna Regional

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:11AE9B80

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3436/2021 - 21.06.2021

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e posteriores alterações, e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professores Públicos Municipais por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Nº Matrícula	Nome	Classe		Processo nº
		De:	Para:	
1031	Arlete Zanchi Serafini	K	L	241/2021
1661	Maria de Lourdes Wscicz	I	J	248/2021

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 21 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:73D9B2FC

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1392/2021 - 22.06.2021

Súmula: Cancela o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2021 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 22 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 35/2021, de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 22 de junho de 2021 em anexo a este e em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2381254F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1393/2021 - 22.06.2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002 e posteriores alterações, resolve:

DECLARAR

Art. 1º Estabilidade Funcional aos seguintes servidores públicos municipais relacionados logo abaixo:

Seq.	Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão
1	10521	Amilton de Almeida	Procurador Jurídico	22/01/2018
2	10611	Dhonatan Francisconi	Professor de Educação Física	19/02/2018
3	10681	Diego Comiran	Psicólogo	18/06/2018
4	10591	Gabriela Modanes Prior	Odontólogo II	15/02/2018
5	10631	Gessica Andretta	Fisioterapeuta	07/03/2018
6	10571	Giovane Barbosa de Lima	Psicólogo	01/02/2018
7	10671	Kelimara Rech	Professor	18/06/2018
8	10561	Maria Paula Santini Lopes	Odontólogo II	01/02/2018
9	10531	Neusa Guedes	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2018
10	10541	Rayane Becchi dos Santos	Enfermeiro	01/02/2018

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:19D15153

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3434/2021 - 18.06.2021

Súmula: Designa Servidora Pública Municipal para atuar como ADJUNTO junto à Divisão de Vigilância Sanitária no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG nº 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula nº 8391, para atuar como ADJUNTO junto à DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA nos Programas de Endemias e Epidemias, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, devendo perceber 20% de Função Gratificada sobre seus vencimentos básicos, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2015 e Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015, e posteriores alterações, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de junho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:8E6353F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 083/2020.